



PATRIMÔNIO - S. 01
Proc. .... /
Rubrica: ..... Fls. 18-A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO Nº 002/2001**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a destinação de uma fração de terras, de propriedade do Estado, tombado no Departamento de Patrimônio do Estado sob o nº 5281, localizada no alinhamento da Travessa do Rosário situada à 72,00m do alinhamento da Rua Ernesto Alves, medindo 18,00m de frente, no alinhamento da Travessa do Rosário, ao Sul, mede 40,00m à Oeste e entesta com área remanescente do Estado do RS; 18,00m ao fundo, ao Norte entestando com o todo maior de propriedade do Estado do RS; e a Leste, mede 40,00m e também entesta com o restante da área do todo maior pertencente ao Estado do RS; com o que perfaz um total de 720,00m<sup>2</sup> a área da superfície pleiteada, situada junto ao imóvel do 2º BPM, município de Rio Pardo/RS, para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**, para fins de construção, instalação, e funcionamento da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca.

SARH, em Porto Alegre, 31 de *Janeiro* de 2001.

**Marco Aurélio Spall Maia.**  
Secretário de Estado da Administração  
e dos Recursos Humanos.